

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO 2025-1
EDITAL N° 944, DE 13/11/2024, PUBLICADO NO BUFRJ DE 18/11/2024.
(PROCESSO SEI N° 23079.256901/2024-21).

ATA FINAL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2025, reuniram-se em sessão presencial, na Sala de Aula do IMPG, localizada no Bloco D (Sala 29) os professores: RENATA MEIRELLES SANTOS PEREIRA, FABIANNO FERREIRA DUTRA e MIRIAM BIANCHI DE FRONTIN WERNECK, para compor a Comissão Avaliadora da **2ª Etapa do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO 2025-1**, EDITAL N° 944, DE 13/11/2024, PUBLICADO NO BUFRJ DE 18/11/2024 (PROCESSO SEI N° 23079.256901/2024-21). A composição da banca foi indicada pelo Conselho Deliberativo do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação da UFRJ - CEGIM – I. Dando início aos trabalhos, a Comissão comunica que a avaliação terá a duração de 15 a 20 minutos, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital: i) Análise do Curriculum Vitae baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) e ii) Avaliação Oral ou Entrevista do candidato - Peso 1(um). A avaliação oral ou entrevista teve como objetivo avaliar o projeto de pesquisa dos candidatos (se houver projeto), bem como a trajetória acadêmico-científica dos mesmos. Ao término do Processo Seletivo, as vagas foram inicialmente distribuídas de acordo com o Edital do processo seletivo. A 1ª (primeira) vaga foi destinada à livre concorrência (vaga regular) e atribuída ao classificado em primeiro lugar. A 2ª (segunda) vaga foi destinada à ação afirmativa e atribuída ao candidato optante que obteve mais alta nota final. A comissão acrescenta que o programa se dá ao direito de aumentar o número de vagas, caso haja a disponibilidade de novas bolsas. Os alunos aprovados no processo seletivo tiveram média final igual ou maior a 6,0 (seis). Segue a classificação final, considerando optantes e não optantes por ações afirmativas, obedecendo às regras da Instrução Normativa 41 CEPG/UFRJ de 30 de setembro de 2022. Caso um optante por ação afirmativa não comprove a condição autodeclarada, ou não compareça à entrevista na Comissão de heteroidentificação da UFRJ, sua classificação obedecerá às regras da livre concorrência. Foram avaliados na 2a etapa, os candidatos inscritos e **aprovados** na 1ª etapa. A 2ª etapa é classificatória, não tendo caráter eliminatório. O resultado, divulgado abaixo, corresponde à média aritmética entre as 2 etapas.

Classificação	Nota Final	Classificação	Nome	Optante por ação afirmativa
1	8,89	Classificado(a) AC	Luiza de Souza Barbosa	NÃO
2	7,93	Classificado(a) AA	Flávio da Conceição Junior	SIM
3	7,10	Classificado(a) AC	Thayane da Conceição Matos da Silva	SIM
4	6,84	Classificado(a) AC	Giuliana Abreu da Costa Corrêa	NÃO
5	6,68	Classificado(a) AC	Lianna Barbosa Loures	NÃO

Legenda: AA: vaga destinada à ação afirmativa; AC: vaga destinada à ampla concorrência.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2025.